



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 769

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARISI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Parisi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Parisi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.parisi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Parisi

CNPJ 59.858.134/0001-90

Rua Aurelio Parizi, nº 232 – Centro

Telefone: (17) 3839-1163

Site: www.parisi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Câmara Municipal de Parisi

CNPJ 71.747.885/0001-35

Rua Aurelio Parizi, nº 258 – Centro

Telefone: (17) 3839-1174

Site: www.camaraparis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Parisi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.parisi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 769

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARISI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.707 de 07 de Junho de 2019.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências).

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar

na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	12.000,00	
02	0601	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
155	15.452.0013.2013.0000	Manutenção das Atividades do Dep. Obras e Serviços Urbanos 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0602	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
190	17.512.0014.2016.0000	Manutenção das Atividades do Dep. Água e Esgoto 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	1000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
394	08.244.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades da Assistência as Famílias 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Recursos provenientes de:

Anulação:

02	0601	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
152	15.452.0013.2013.0000	Manutenção das Atividades do Dep. Obras e Serviços Urbanos -5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 00100	F.R. Grupo:
01	TESOURO	
400	000	TRÂNSITO
182	26.782.0013.2025.0000	Diárias do Servidor -1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 00100	F.R. Grupo:
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0602	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
192	17.512.0014.2016.0000	Manutenção das Atividades do Dep. Água e Esgoto -1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F . R . Grupo: 00100	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	1000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
396	08.244.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades da Assistência as Famílias -5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 00500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anulação (-)	-12.000,00	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 07 de Junho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão

Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano V | Edição nº 769

Página 3 de 3

DECRETO Nº 1.708 de 10 de Junho de 2019.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2019)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 745 de 17 de Outubro de 2018, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o Exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 745, de 17 de Outubro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 10 de Junho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão

Chefe do Setor

DECRETO Nº 1.708 de 10 de Junho de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:94	10.301.0010.2007.0000 Saúde da Família
20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0601 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha:14615.452.0013.1005.0000	Construção e Conservação da Infra es
2.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	22.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0100 GABINETE DO PREFEITO
Ficha:	2404.122.0002.2002.0000 C o o r d e n a ç ã o
Superior	-4.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0403 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Ficha:	4304.122.0005.2044.0000 M o d e r n i z a ç ã o
Administrativa	-16.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	0601 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha:	154 15.452.0013.2013.0000
Construção e Conservação da Infra es	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-22.000,00